



Consultoria e Serviços em Gestão

25  
2

São Luis, 30 de junho de 2022.

## DA PROPOSTA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA / MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de licitação em caráter definitivo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

### 1. PROPONENTE:

**EMPRESA: RGN CONSULTORIA EIRELE**


CNPJ: 10.844.113/0001/27

Endereço: Av. Jeronimo de Albuquerque, 25, Pátio Jardins, sala 1015, Vinhais – São Luis - MA / 65.074-119.

### 2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

### COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: RGN CONSULTORIA EIRELE			
ENDEREÇO: Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Sub. 07 – Patio Jardins / Sala 1015 / Bairro - Vinhais			
CIDADE: São Luis		UF: MA	CEP: 65.074-199
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Rodrigo Guará Nunes		CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU CNPJ  Rodrigo Guará Nunes Diretor Executivo CPF nº: 626.368.553-00	
RG: 327.671.94-7 SSP-MA			
CPF: 626.368.553-00			
ASSINATURA: 	DATA DA PESQUISA		
	30/06/2022		

Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins, Sala 1015 – Bairro Vinhais.

CEP. Nº 65.074-119 / CNPJ Nº 10.844.113/0001-27

[www.r4solucoes.com](http://www.r4solucoes.com) / [atendimento@r4solucoes.com](mailto:atendimento@r4solucoes.com)



Consultoria e Serviços em Gestão

26  
h

Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de Consultoria no suporte técnico, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro e Pedagógico na área da educação.	MÊS	6	8.150,00	R\$ 48.900,00

**VALOR TOTAL – R\$ 48.900,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reias)**

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( x ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_ dias

Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins, Sala 1015 – Bairro Vinhais.

CEP. Nº 65.074-119 / CNPJ Nº 10.844.113/0001-27

[www.r4solucoes.com](http://www.r4solucoes.com) / [atendimento@r4solucoes.com](mailto:atendimento@r4solucoes.com)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

27  
h

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.844.113/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RGN CONSULTORIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R4 SOLUCOES - CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK</b>
CEP <b>65.074-199</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(99) 9105-9661</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **10:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

RODRIGO GUARA NUNES

CPF: 0327671947-86JURP MA

RG: 626.569.559-00 29/06/1979

PRESENÇA: NILTON NUNES NETO

MULHER: LIGIA MARIA GUARA NUNES

PROFISSÃO: [ ] [ ] [ ]

PP: 09234142926 13/08/2023 06/11/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR

1694616990

1694616990

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA DE EMISSÃO: 14/08/2018

41108305385

MARANHÃO

28  
h



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 17/03/2021 16:19:26 2056

Em Testemunho: *Isabele* da verdade

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENTI567116W9PME7JF77UUC14 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$4.63 FERC-R\$0.13 FADEP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



VERSO EM BRANCO



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI J. SILVA MORENO CNPJ nº 10.844.113/0001-27

29  
L

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Josenilton Silva Moreno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG N° 033334952007-8 SSP-MA, inscrito no CPF nº 499.665.963-72, residente e domiciliado sito na Rua 02 , nº 16 – Quadra 04 – Planalto Anil II - São Luís-MA, Cep 65.050-872. na qualidade de empresário da empresa J. SILVA MORENO, sediada na Vila Cidade Olímpica - Av. 29 de Dezembro, nº 5 – Quadra 6; Bloco C - Cidade Operária - São Luís(MA), CEP:65058-320, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.844.113/0001-27, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este EMPRESARIO INDIVIDUAL, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação RGN CONSULTORIA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, e pela força da lei fica alterado o capital sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país o acréscimo de 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da empresa o empresário Josenilton Silva Moreno, acima qualificado, transferindo totalmente o capital ao Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, o qual declara neste ato a total quitação.

CLAUSULA QUARTA - Fica admitida na empresa a Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, Brasileiro, nascido em Imperatriz-MA, Casado sob o regime parcial de bens, Empresário, portador da CNH nº 00234142836 emitido pelo DETRAN-MA e inscrito no CPF sob nº 626.368.553-00, residente na Rua Patrocínio Jorge nº 77 – Centro – Grajaú-MA, com CEP nº 65940-000, ficando o capital já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLAUSULA QUINTA- Em virtude da mudança da natureza jurídica a Razão Social da empresa Fica RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199 com CNPJ nº 10.844.113/0001-27.

CLAUSULA SEXTA – O Objetivo Social **Principal** passa a ser 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e as **Secundárias** 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (triagem); 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLAUSULA SETIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, Brasileiro, nascido em Imperatriz-MA, Casado sob o regime parcial de bens, Empresário, portador da CNH nº 00234142836 emitido pelo DETRAN-MA e inscrito no CPF sob nº 626.368.553-00, residente na Rua Patrocínio Jorge nº 77 – Centro – Grajaú-MA, com CEP nº 65940-000, na qualidade de TITULAR da RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199 com CNPJ nº 10.844.113/0001-27, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199, com nome de fantasia R4 SOLUCOES - CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: principal passa a ser a 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e as secundárias 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

30  
L

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara O titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

31  
h

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luís-MA., 1 de junho de 2020.

---

Rodrigo Guará Nunes



32  
h

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RGN CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43222480397	JOSEVAL SILVA MORENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 22:08 SOB N° 21600148367.  
PROTOCOLO: 200397257 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002317397. NIRE: 21600148367.  
RGN CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

33  
L

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RGN CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 10.844.113/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

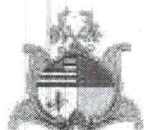
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:27 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **A767.49CB.41E5.3822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

34  
h

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 072150/22

**Data da Certidão:** 06/05/2022 10:58:51

CPF/CNPJ 10844113000127 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

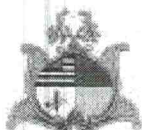
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/06/2022 11:50:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

35  
L

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 024021/22

**Data da Certidão:** 07/04/2022 16:22:45

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 10844113000127

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/04/2022 16:22:45



CERTIFICADO

1020220092118404

36  
h

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006897202022

Validade: 19/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.844.113/0001-27	Inscrição Municipal: 67855000
Razão Social: RGN CONSULTORIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	
Número: 25	Complemento: COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de março de 2022** às **18:29**, sob o código de autenticidade nº **1671917DEC076287A7CD61D53D277F8C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

[Voltar](#)[Imprimir](#)37  
e

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.844.113/0001-27

**Razão Social:** RGN CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 25 JARDINS SL 1015 HYD /  
VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

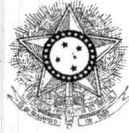
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2022 a 01/07/2022

**Certificação Número:** 2022060201440625942790

Informação obtida em 02/06/2022 12:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RGN CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.844.113/0001-27

Certidão nº: 12820473/2022

Expedição: 25/04/2022, às 17:21:06

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGN CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.844.113/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

38  
2

39  
L

## RGN CONSULTORIA EIRELI

NIRE: 2160148367

CNPJ Nº 10.844.113/0001-21

EXERCÍCIO 2021

**BALANÇO PATRIMONIAL**

1.00	<b>ATIVO</b>		
1.10	<b>DISPONÍVEL</b>		<b>R\$ 213.093,30</b>
1.11	Caixa.....	R\$ 18.500,00	
1.12	Banco c/movimento.....	R\$ 27.124,74	
1.13	Aplicações.....	R\$ 167.468,56	
1.20	<b>CONTAS A RECEBER</b>		<b>R\$ 13.645,00</b>
1.21	Duplicatas a Receber.....	R\$ 13.645,00	
1.30	<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 4.341,67</b>
1.31	Precíveis.....	R\$ 939,47	
1.32	Não Precíveis.....	R\$ 3.306,63	
1.33	Outros.....	R\$ 95,57	
1.40	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 33.964,03</b>
1.41	Móveis e Utensílios.....	R\$ 22.206,68	
1.42	Máquinas e Equipamentos.....	R\$ 19.745,36	
1.43	(-)Depreciações.....	R\$ 7.988,01	
	Total do Ativo.....		<b>R\$ 265.044,00</b>

Importa o seu Ativo em **R\$ 265.044,00** (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Quarenta e Quatro Reais.)

São Luís(MA), 31 de dezembro de 2021.

NIRE: 2160148367

CNPJ Nº 10.844.113/0001-21

EXERCÍCIO 2021

40  
2**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>2.00 PASSIVO</b>			
<b>2.10 OBRIGAÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>3.320,00</b>
2.11 Fornecedores.....	R\$	3.320,00	
<b>2.20 OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>7.272,15</b>
2.21 Federais a Pagar.....	R\$	6.590,71	
2.22 Municipais a Pagar.....	R\$	681,44	
<b>2.30 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>4.866,86</b>
2.31 Financeiras a Pagar.....	R\$	632,47	
2.32 Trabalhistas a Pagar.....	R\$	3.564,51	
2.33 Outras Obrigações a Pagar.....	R\$	669,88	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>2.40 CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2.41 Capital.....	R\$	200.000,00	
<b>2.50 RESERVAS</b>			
2.51 Legal.....	R\$	-	
<b>2.60 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$</b>	<b>49.584,99</b>
2.61 Lucros Acumulados.....	R\$	49.584,99	
<b>Total do Passivo.....</b>		<b>R\$</b>	<b>265.044,00</b>

Importa o seu Passivo em **R\$ 265.044,00** (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Quarenta e Quatro Reais.)

São Luís(MA)., 31 de dezembro de 2021.



NIRE: 2160148367

CNPJ Nº 10.844.113/0001-21

EXERCÍCIO 2021

49  
L**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>1.00 RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		R\$ 338.950,62
1.01 Prestação de Serviços.....	R\$ 338.950,62	
<b>2.00 IMPOSTO SOBRE RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ 63.941,85
2.01 Simples.....	R\$ 59.316,36	
2.02 retenções.....	R\$ 4.625,49	
<b>3.00 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		R\$ 275.008,77
<b>4.00 CUSTOS OPERACIONAIS</b>		R\$ 154.628,89
4.01 Custos dos Serviços Prestados.....	R\$ 154.628,89	
<b>5.00 LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		R\$ 120.379,88
<b>6.00 DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
6.01 Despesas Financeiras.....	R\$ 3.246,15	R\$ 70.794,89
6.02 Despesas Administrativas.....	R\$ 67.548,74	
<b>7.00 LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>		R\$ 49.584,99
8.00 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	R\$ -	R\$ -
9.00 DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	R\$ -	R\$ -
<b>10.00 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ 49.584,99



42  
L

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RGN CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43222480397	JOSEVAL SILVA MORENO
62636855300	RODRIGO GUARA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 05:55 SOB N° 20220237638.  
PROTOCOLO: 220237638 DE 21/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202309793. CNPJ DA SEDE: 10844113000127.  
NIRE: 21600148367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.  
RGN CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

43  
L

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24022022  
Código de validação: 90CD3FCC3D

Número da guia: 22057301001274041.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia primeiro (1º) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **RGN CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **10.844.113/0001-27**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

**1 OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/07/2022 16:02 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24022022 / Código: 90CD3FCC3D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



(98) 98407.2059  
(98) 98823.0369  
assessoria.simec@gmail.com  
CNPJ: 11.442.471-0001/76

49  
L

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

### PROPOSTA DE PREÇOS

Segue proposta para **Serviço de Consultoria no suporte técnico, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro e Pedagógico na área da educação**, conforme segue:

#### VALORES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR/MÊS	QUANT	TOTAL
01	Serviço de Consultoria no suporte técnico, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro e Pedagógico na área da educação	R\$ 8.250,00	06	R\$ 49.500,00
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>RS 49.500,00</b>

Valor total dos serviços é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de relatório de desempenho técnico-operacional.

São José de Ribamar/MA, 30 de junho de 2022

CUBO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA  
*Joaquim Quintino Dias Júnior*  
Joaquim Quintino Dias Júnior  
CPF: 013.396.773-50

Assinado de forma digital por  
CUBO ASSESSORIA E  
CONSULTORIA EM GESTAO  
PUBLICA E:11442471000176  
Dados: 2022.06.30 16:18:22 -03'00'

**JOAQUIM QUINTINO DIAS JÚNIOR**  
Sócio Proprietário  
98 9 8407 2059



Desenvolva

INSTITUÍDO EM: 11.08.2003  
CNPJ: Nº 07.075.090/0001-29

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.733 DE 19 DE DEZEMBRO 2012  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 483 DE 03 DE ABRIL 2013  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA.

45  
L

### PROPOSTA – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao  
Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo:

### COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL – DESENVOLVA		
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 1, QD – D, bairro Caiaré. CNPJ: 07.075.090/0001-29 Email: desenvolvainstituto@gmail.com		
CIDADE: Paço do Lumiar	UF: MA	CEP: 65.130-000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Fábio Reis Coqueiro		CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU CNPJ  INSTITUTO DESENVOLVA Fábio Reis Coqueiro Presidente CPF: 018.527.853-14
RG: 119319599-0		
CPF: 018.527.853-14		
ASSINATURA: 	DATA DA PESQUISA 28/06/2022	

pela presente solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários para o objeto especificado na planilha abaixo:

**Objeto:** Prestação de Serviço de Consultoria

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de Consultoria no suporte técnico, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro e Pedagógico na área da educação.	MÊS	6	8.300,00	49.800,00



Desenvolva

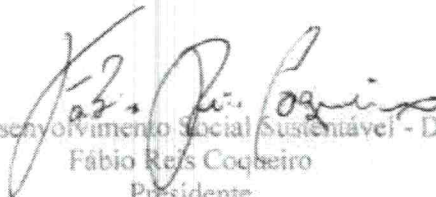
INSTITUÍDO EM: 11.08.2003  
CNPJ: Nº 07.075.090/0001-29

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.733 DE 19 DE DEZEMBRO 2012  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 483 DE 03 DE ABRIL 2013  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA.

Valor da Proposta: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais);

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( x ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

Paço do Lumiar/MA, 28 de junho de 2022.



Instituto de Desenvolvimento Social Sustentável - Desenvolva  
Fábio Reis Coqueiro  
Presidente  
CPF: 018.527.853-14

46  
h